



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO LEI Nº 45/2023

Ementa:

"Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências"

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal de Rubinéia, após os devidos estudos e criteriosa análise do Projeto de Lei nº 45/2023 de autoria do Executivo Municipal, não encontrando nada que possa contrariar o seu aspecto Constitucional, Legal, Gramatical e Lógico, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL**, recomendando-se a sua inclusão na pauta da ordem do dia tal como está redigido.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2023, 14ª
Legislatura e 2º Biênio.


REGINALDO FRANCISCO DOMINGUES
PRESIDENTE


NEUZA LODETE
RELATORA


EDER GUERRA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

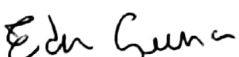
ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as 15 horas e dez minutos, no Plenário José Luís Correia da Câmara Municipal de Rubinéia, sito à Avenida Guimarães Rosa, nº 235, realizou-se a Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência do Vereador Reginaldo Francisco Domingues, e secretariada pela Relatora a vereadora Neuza Lodete, todos assessorados pelo Assessor Jurídico, Dr. Rodrigo Antônio Correa; Foi analisado o Projeto de Lei nº45/2023 Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal; Não havendo mais matérias a serem discutidas o presidente Reginaldo Francisco Domingues declarou encerrada a reunião às 15 horas e 25 minutos de cujos trabalhos lavrou-se a presente Ata que após lida será devidamente assinada pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Reuniões, 26 de setembro de 2023.


REGINALDO FRANCISCO DOMINGUES
PRÉSIDENTE


NEUZA LODETE
RELATORA


EDER GUERRA
MEMBRO